



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2023.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 48/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **M D G COMERCIAL LTDA**, com sede **Rua José Fraron, nº 1811, Bairro Fraron, Pato Branco/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.423.875/0001-24, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Egon Paulo Grams, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 746.932-2 SSP/PR e CPF nº 145.981.089-91, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, nº 361, Centro, Pato Branco/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	7000	ENVELOPE	434110	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 600 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	EMS	R\$ 0,7600	R\$ 5.320,00
28	45000	COMPRIMIDO	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	EMS	R\$ 0,0380	R\$ 1.710,00
30	500	FRASCO 150 ML	271111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	EMS	R\$ 7,1300	R\$ 3.565,00
55	9600	COMPRIMIDO	362720	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG	EMS	R\$ 0,2900	R\$ 2.784,00
56	15000	COMPRIMIDO	362718	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG	EMS	R\$ 0,3300	R\$ 4.950,00
61	100	FRASCO 120 DOSES	266706	BUDESONIDA, 32 MCG, SPRAY NASAL	EMS	R\$ 11,0000	R\$ 1.100,00
62	200	FRASCO	266707	BUDESONIDA, 64 MCG, SPRAY NASAL	EMS	R\$ 12,1400	R\$ 2.428,00
72	4500	COMPRIMIDO	267567	CARVEDILOL, 25 MG	EMS	R\$ 0,1200	R\$ 540,00
73	2500	COMPRIMIDO	267564	CARVEDILOL, 12,5 MG	EMS	R\$ 0,0800	R\$ 200,00
74	1000	COMPRIMIDO	267566	CARVEDILOL, 3,125 MG	EMS	R\$ 0,1000	R\$ 100,00
75	1000	COMPRIMIDO	267565	CARVEDILOL, 6,25 MG	EMS	R\$ 0,0900	R\$ 90,00



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

85	12500	CÁPSULA	268866	CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG	EUROFARMA	R\$ 0,7000	R\$ 8.750,00
98	1500	COMPRIMIDO	268439	CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	EMS	R\$ 1,8300	R\$ 2.745,00
102	1500	FRASCO 20 ML	270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	EMS	R\$ 2,3700	R\$ 3.555,00
126	1500	COMPRIMIDO	269388	DEXAMETASONA, 4 MG	EMS	R\$ 0,1900	R\$ 285,00
145	8000	COMPRIMIDO	269962	DOMPERIDONA, 10 MG	EMS	R\$ 0,0800	R\$ 640,00
147	3000	COMPRIMIDO	268493	DOXAZOSINA, 2 MG	EMS	R\$ 0,0800	R\$ 240,00
149	25000	COMPRIMIDO	302443	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	EMS	R\$ 2,4900	R\$ 62.250,00
158	2000	COMPRIMIDO	267654	ESPIRONOLACTONA, 100 MG	EMS	R\$ 0,6000	R\$ 1.200,00
159	25000	COMPRIMIDO	267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	EMS	R\$ 0,1800	R\$ 4.500,00
163	5000	COMPRIMIDO	285686	EZETIMIBA, 10 MG	EMS	R\$ 0,5500	R\$ 2.750,00
173	2500	COMPRIMIDO	275963	FINASTERIDA, 5 MG	EMS	R\$ 0,2600	R\$ 650,00
187	5000	COMPRIMIDO		GLICAZIDA 30MG	EMS	R\$ 0,2200	R\$ 1.100,00
222	300	COMPRIMIDO	273396	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG	EMS	R\$ 0,2600	R\$ 78,00
226	5000	COMPRIMIDO	376767	IVERMECTINA, 6 MG	EMS	R\$ 0,3700	R\$ 1.850,00
252	150	AMPOLA 1 ML	398702	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL	GERMED	R\$ 12,7400	R\$ 1.911,00
253	30000	COMPRIMIDO	395844	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 2 MG	ACHE	R\$ 1,3766	R\$ 41.298,00
255	15000	COMPRIMIDO	392708	METFORMINA SITAGLIPTINA, 850/50 MG	MERCK	R\$ 3,9900	R\$ 59.850,00
284	500	FRASCO 15 ML	273711	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	EMS	R\$ 1,4999	R\$ 749,95
290	10000	COMPRIMIDO	368612	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	ALTHAIA	R\$ 2,0500	R\$ 20.500,00
292	200	AMPOLA	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM: 5MG + 50MG/1ML, USO: INJETÁVEL	EUROFARMA	R\$ 11,5000	R\$ 2.300,00
293	360	CARTELA	448808	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	BIOLAB	R\$ 5,9999	R\$ 2.159,96



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

300	2800	COMPRIMIDO	268508	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG	LEGRAND	R\$ 0,3500	R\$ 980,00
306	1200	FRASCO 15 ML	267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	EMS	R\$ 1,4000	R\$ 1.680,00
309	35000	COMPRIMIDO	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	EMS	R\$ 0,1900	R\$ 6.650,00
314	2500	COMPRIMIDO	305492	PIOGLITAZONA, 30 MG	EMS	R\$ 0,9900	R\$ 2.475,00
316	600	COMPRIMIDO	433171	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	EUROFARMA	R\$ 1,9313	R\$ 1.158,78
322	8000	COMPRIMIDO	392111	PREGABALINA, 150 MG	EMS	R\$ 0,3500	R\$ 2.800,00
337	1000	CÁPSULA	449023	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG	LEGRAND	R\$ 1,3000	R\$ 1.300,00
347	50	BISNAGA 6,50G	365454	SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	KLEY HERTZ	R\$ 5,0000	R\$ 250,00
364	9600	COMPRIMIDO	272851	TOPIRAMATO, 100 MG	EMS	R\$ 0,2600	R\$ 2.496,00
365	9600	COMPRIMIDO	272849	TOPIRAMATO, 25 MG	EMS	R\$ 0,1800	R\$ 1.728,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 263.666,69 (Duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

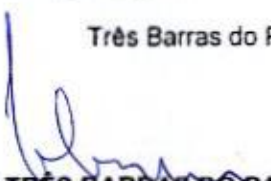
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 48/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de outubro de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EGON PAULO
GRAMS:14558108992
O tempo: 13-10-2023 13:24:59

M D G COMERCIAL LTDA
EGON PAULO GRAMS – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 06/10/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 48/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 161/2023

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **M D G COMERCIAL LTDA – CNPJ N° 19.423.875/0001-24**

MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	7000	ENVELOPE	434110	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACÊUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	EMS	RS 0,7600	RS 5.320,00
28	45000	COMPRIMIDO	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	EMS	RS 0,0380	RS 1.710,00
30	500	FRASCO 150 ML	271111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	EMS	RS 7,1300	RS 3.565,00
55	9600	COMPRIMIDO	362720	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG	EMS	RS 0,2900	RS 2.784,00
56	15300	COMPRIMIDO	362718	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG	EMS	RS 0,3300	RS 4.950,00
61	100	FRASCO 120 DOSES	266706	BUDESONIDA, 32 MCG SPRAY NASAL	EMS	RS 11,0000	RS 1.100,00
62	200	FRASCO	266707	BUDESONIDA, 64 MCG SPRAY NASAL	EMS	RS 12,1400	RS 2.428,00
72	4500	COMPRIMIDO	267567	CARVEDILOL, 25 MG	EMS	RS 0,1200	RS 540,00
73	2500	COMPRIMIDO	267564	CARVEDILOL, 12,5 MG	EMS	RS 0,0800	RS 200,00
74	1000	COMPRIMIDO	267566	CARVEDILOL, 3,125 MG	EMS	RS 0,1000	RS 100,00
75	1000	COMPRIMIDO	267565	CARVEDILOL, 6,25 MG	EMS	RS 0,0900	RS 90,00
85	12500	CÁPSULA	268866	CELECOXIB, DOSAGEM: 200 MG	EUROFARMA	RS 0,7000	RS 8.750,00
98	1500	COMPRIMIDO	268439	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	EMS	RS 1,8300	RS 2.745,00
102	1500	FRASCO 20 ML	270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	EMS	RS 2,3700	RS 3.555,00
126	1500	COMPRIMIDO	269388	DEXAMETASONA, 4 MG	EMS	RS 0,1900	RS 285,00
145	8000	COMPRIMIDO	269962	DOMPERIDONA, 10 MG	EMS	RS 0,0800	RS 640,00
147	3000	COMPRIMIDO	268493	DOXAZOSINA, 2 MG	EMS	RS 0,0800	RS 240,00
149	25000	COMPRIMIDO	302443	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	EMS	RS 2,4900	RS 62.250,00
158	2000	COMPRIMIDO	267654	ESPIRONOLACTONA, 100 MG	EMS	RS 0,6000	RS 1.200,00
159	25000	COMPRIMIDO	267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	EMS	RS 0,1800	RS 4.500,00
163	5000	COMPRIMIDO	285886	EZETIMIBA, 10 MG	EMS	RS 0,5500	RS 2.750,00
173	2500	COMPRIMIDO	275963	FINASTERIDA, 5 MG	EMS	RS 0,2600	RS 650,00
187	5000	COMPRIMIDO		GLICAZIDA 30MG	EMS	RS 0,2200	RS 1.100,00
222	300	COMPRIMIDO	273396	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG	EMS	RS 0,2600	RS 78,00
226	5000	COMPRIMIDO	376767	IVERMECTINA, 6 MG	EMS	RS 0,3700	RS 1.850,00
252	150	AMPOLA 1 ML	398702	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	GERMED	RS 12,7400	RS 1.911,00
253	30000	COMPRIMIDO	395844	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2 MG	ACHE	RS 1,3766	RS 41.298,00
255	15000	COMPRIMIDO	392708	METFORMINA + SITAGLIPTINA, 850/50 MG	MERCK	RS 3,9900	RS 59.850,00
284	500	FRASCO 15 ML	273711	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	EMS	RS 1,4999	RS 749,95
290	10000	COMPRIMIDO	368612	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	ALTHAIA	RS 2,0500	RS 20.500,00
292	200	AMPOLA	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	EUROFARMA	RS 11,5000	RS 2.300,00
293	360	CARTELA	448808	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	BIOLAB	RS 5,9999	RS 2.159,96
300	2800	COMPRIMIDO	268506	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	LEGRAND	RS 0,3500	RS 980,00
306	1200	FRASCO 15 ML	267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	EMS	RS 1,4000	RS 1.680,00
309	35000	COMPRIMIDO	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	EMS	RS 0,1900	RS 6.650,00
314	2500	COMPRIMIDO	305492	PIGILITAZONA, 30 MG	EMS	RS 0,9900	RS 2.475,00

316	600	COMPRIMIDO	433171	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	EUROFARMA	R\$ 1,9313	R\$ 1.158,78
322	8000	COMPRIMIDO	392111	PRÉGABALINA, 150 MG	BMS	R\$ 0,3500	R\$ 2.800,00
337	1000	CÁPSULA	449023	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG	LEGRAND	R\$ 1,3000	R\$ 1.300,00
347	50	BISNAGA 6,50G	365454	SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	KLEY HERTZ	R\$ 5,0000	R\$ 250,00
364	9600	COMPRIMIDO	272851	TOPIRAMATO, 100 MG	BMS	R\$ 0,2600	R\$ 2.496,00
365	9600	COMPRIMIDO	272849	TOPIRAMATO, 25 MG	BMS	R\$ 0,1800	R\$ 1.728,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 263.666,69 (Duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 06/10/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 48/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2023

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 12.889.035/0001-02**

MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	2000	COMPRIMIDO	268370	ACICLOVIR, 200 MG	CIMED	R\$ 0,1900	R\$ 380,00
15	300	FRASCO 10 ML	267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	GEOLAB	R\$ 1,2800	R\$ 384,00
69	15000	COMPRIMIDO	396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600MG - 400 UI	LAPON	R\$ 0,0600	R\$ 900,00
70	6000	COMPRIMIDO	268225	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	LAPON	R\$ 0,0500	R\$ 300,00
71	20000	COMPRIMIDO	267621	CARBONATO DE LÍTRIO, 300 MG	BIOLAB	R\$ 0,1900	R\$ 3.800,00
92	7200	COMPRIMIDO	272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 3 MG	CIMED	R\$ 0,0800	R\$ 576,00
104	1000	COMPRIMIDO	272045	CLOPIDOGREL, 75 MG	BIOLAB	R\$ 0,3200	R\$ 320,00
164	3500	COMPRIMIDO	267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,0950	R\$ 343,00
176	25	AMPOLA 5 ML	268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R\$ 8,2400	R\$ 206,00
246	15000	COMPRIMIDO	273466	LORATADINA, 10MG	CIMED	R\$ 0,0900	R\$ 1.350,00
247	1200	FRASCO 100 ML	273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	CIMED	R\$ 3,3400	R\$ 4.008,00
248	15000	COMPRIMIDO	268856	LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG	GEOLAB	R\$ 0,0500	R\$ 750,00
260	300	FRASCO/ AMPOLA	271600	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	BLAU	R\$ 8,3600	R\$ 2.508,00
283	60000	COMPRIMIDO	273710	NIMESULIDA 100MG	CIMED	R\$ 0,0850	R\$ 5.100,00
304	85000	CÁPSULA	267892	PANTOPRAZOL, 40 MG	CIMED	R\$ 0,1600	R\$ 13.600,00
320	5000	COMPRIMIDO	267743	PREDNISONA, 20 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,1782	R\$ 891,00
362	1000	COMPRIMIDO	272341	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,2700	R\$ 270,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 35.686,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 06/10/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 48/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2023

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 03.652.030/0001-70**

MEDICAMENTOS